



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de equipamento fotográfico, composto por uma câmera digital, um cartão de memória, um kit de bateria com carregador e uma lente, com o objetivo de atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Jussara-GO na cobertura e registro fotográfico de seus atos oficiais.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência na captação e armazenamento de imagens dos eventos e atividades institucionais da Câmara Municipal. O equipamento será utilizado exclusivamente para o registro e divulgação dos atos oficiais, assegurando maior transparência e publicidade das ações do Poder Legislativo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os equipamentos a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações mínimas:

- **Câmera digital DSLR ou Mirrorless:** Sensor APS-C ou Full Frame, resolução mínima de 24 MP, gravação de vídeo em Full HD ou superior, tela LCD articulada, conexão Wi-Fi ou Bluetooth integrada.
- **Cartão de memória:** Capacidade mínima de 64 GB, com velocidade de gravação compatível com os requisitos da câmera.
- **Kit de bateria e carregador:** Compatível com o modelo da câmera adquirida, garantindo autonomia suficiente para coberturas institucionais prolongadas.
- **Lente adicional:** Distância focal variável entre 18-135mm ou similar, compatível com a câmera adquirida, para captação de imagens em diferentes situações.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

Os valores de referência foram obtidos por meio da plataforma Fonte de Preços, que disponibiliza informações sobre preços praticados em compras públicas e governamentais. O custo total estimado para a aquisição dos equipamentos é de R\$9.934,26.

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega dos itens será de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de emissão da nota de empenho.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos itens e a conferência pela equipe responsável da Câmara Municipal.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os equipamentos deverão ser entregues novos, em embalagem original e acompanhados de manuais, cabos e demais itens que os componham. O recebimento será efetuado mediante verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

8. GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, devendo o fornecedor se responsabilizar pela substituição ou reparação dos equipamentos dentro desse prazo.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, considerando que o valor estimado está dentro dos limites legais para contratações diretas de pequeno valor.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

A gestão da contratação será realizada pelo setor de compras e contratações da Câmara Municipal de Jussara-GO, que acompanhará todo o processo até a efetiva entrega dos produtos e emissão do termo de recebimento definitivo.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 04/04/2025, às 17h, podendo ser enviadas para o e-mail institucional do departamento de compras compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br ao Agente de Contratações ou servidor designado.

* INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência

ADM 2025 – 2026

- A Câmara Municipal não se obriga a contratar com a empresa que apresentar a menor proposta, podendo escolher a proposta que melhor atender aos interesses da administração.
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br.
- Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 01 de abril de 2025.



Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação